

**Ata da 107.<sup>a</sup> (centésima sétima) Sessão Ordinária da 3.<sup>a</sup> (terceira) Sessão Legislativa da 18.<sup>a</sup> (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 02 (dois) de setembro de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1)** Ofício n.º 85/2019, da Secretaria de Saúde, encaminhando para esta Casa Legislativa a Prestação de Contas do 1.º Quadrimestre do ano de 2019. **2)** Ofício n.º 178/2019 Encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 096/2019 advindo desta Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos: 1)** Requerimento do cidadão Sálvio Luiz Campos, requerendo o seu pronunciamento na sessão ordinária do dia 02/09/2019, onde abordará o seguinte assunto: Administração Pública/Executivo Municipal. **Expedientes apresentados pelos vereadores: 1)** Projeto de Lei n.º 019/2019 que "Estabelece multa para maus-tratos a animais e sanções administrativa no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências.". **2)** Projeto de Lei n.º 020/2019 que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.". **3)** Proposta de Emenda ao Projeto de Lei n.º 018/2019 que "Altera as redações dos artigos 1.º e 2.º, do Projeto de Lei n.º 18, de 22 de Agosto de 2019, que "Veda a circulação de cães de médio, grande e gigante porte, sem coleira, guia curta de condução e focinheira, em locais públicos e com grande circulação de pessoas.", de autoria do Vereador Danilo José Soares Marques. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, declarou que na reunião entre os vereadores (ocorrida na presente data, às 18h30) foi sugerida a realização de uma audiência pública para encontrar uma solução ao problema ocasionado pelo desvio da estrada de terra. Ressaltou que a população gloriense, principalmente a dos Bairros João Limírio e Maria do Vadico está sendo prejudicada por causa da poeira. Salientou a necessidade de os vereadores buscarem juntos apoio do executivo municipal e governo estadual. Alegou que o legislativo tentou de várias formas resolver a situação, mas o executivo simplesmente não cumpriu com o acordado, qual seja, o de regar a estradas todos os dias. Afirmou que o asfalto pode ser feito pelo Governo, que tem até proposta no DNIT referente a isso, mas a expectativa de concretização é baixa. Assim, reiterou que os vereadores devem se unir para resolver o problema e que, se dependesse somente deles, a estrada já estaria asfaltada. Em seguida, parabenizou este Secretário pelo Projeto de Lei n.º 19/2019 que estabelece multa para maus-tratos a animais. Destacou



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

que, se pudesse, votaria mil vezes a favor do aludido projeto, pois os animais necessitam de proteção. Saliu não ter lido todo o projeto, pois acabara de recebê-lo. Sugeriu a colocação de um dispositivo que fixa multa a quem deixar seus animais soltos nas ruas, caso já não esteja previsto. Anunciou que, dia 28 de agosto de 2019 (última quarta-feira), houve uma audiência pública de prestação de contas quadrimestral entre a Secretaria de Saúde e a Comissão Especial de Saúde e Assistência da qual ele é presidente, e os vereadores Rafael e Diego são relator e membro, respectivamente. Saliu que, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela falta de repasse do Governo Estadual, serão realizadas as pequenas cirurgias e as cirurgias eletivas. No entanto, afirmou que ainda tem que melhorar muito. Apontou que as audiências públicas são abertas à população e seria interessante a participação dela para questionar algo que talvez não esteja funcionando da maneira correta. Destacou que a presença da população é de suma importância, pois ela é a mais interessada. Manifestou esperar que as próximas audiências públicas tenham divulgação maior. Além disso, sugeriu que as prestações de contas sejam entregues antecipadamente para as comissões. Este **Secretário**, último orador inscrito, congratulou o vereador Luiz pelas palavras proferidas no tocante ao desvio. Ressaltou ser um problema muito sério. Disse que na época foi feito o trecho de 2,4 Km com o intuito de retirar todos os veículos pesados que circulavam dentro da cidade, contudo não pensaram no problema que a poeira geraria. Saliu que a poeira não está prejudicando somente os bairros que ficam nas extremidades, mas toda cidade. Manifestou concordar que seja marcada uma audiência pública com os responsáveis pela administração os quais são o órgão executor. Em seguida, afirmou que foi proveitosa a audiência pública de prestação de contas entre a Secretaria da Fazenda e a Comissão de Finanças e Orçamento cuja composição é a seguinte: Vereador Adriano – Presidente; Vereador Weider – Relator; e Vereador Marlos – Membro. Sobre o resultado do quadrimestre de 2019, mostrou-se preocupado com os gastos com a folha de pagamento os quais alcançaram quase 54% da receita. Todavia, lembrou todos que o repasse do Governo Estadual foi retomado e que o percentual tenderá a cair nos próximos meses. Sobre o Projeto n.º 19/2019, de sua autoria, declarou que são dispositivos para aplicar sanções administrativas a pessoas (físicas ou jurídicas) que praticam maus-tratos a animais. Informou que, meses atrás, foi procurado por membros da população ligados à questão ambiental e, com o auxílio do departamento jurídico da Casa Legislativa, elaborou um projeto extraordinário. Deixou seus pares à vontade para apresentarem emendas e rogou apoio de todos. Ato contínuo, apontou que, embora as respostas do executivo referentes às indicações e requerimentos do legislativo sejam curtas, recebeu uma longa, todavia evasiva e não objetiva. Disse que a resposta do executivo sobre a situação do Clube Recreativo Social não trouxe solução para o problema. Alegou que no local há vários dejetos de pombos e animais peçonhentos. Lembrou todos que em uma cidade pessoas morreram devido à doença do pombo e que não se pode esperar que o mesmo aconteça em São João Batista do Glória para tomarem alguma providência. Falou que a vigilância sanitária visitou o imóvel, mas não apresentou solução para a questão. O **vereador Eder**, em aparte, corroborou com as palavras deste Secretário e afirmou que o clube está situado em local de destaque, frente ao prédio da Prefeitura Municipal. Declarou ser questão de

saúde pública, sendo necessário marcar uma reunião com o executivo. Apontou que a vigilância sanitária fiscaliza todos os comércios da cidade, mas não resolve a situação do clube. Lembrou todos que não é somente questão de saúde, uma vez que o prédio é antigo e há tempos não recebe manutenção. Ressaltou que não se pode esperar respostas do executivo curtas, sem objetividade e sem solução para o problema suscitado. Ressaltou que o desvio é outra questão de saúde pública que vem afetando principalmente os bairros situados próximos a ele. Afirmou que em certos horários a poeira prejudica a cidade inteira, afetando, sobretudo, idosos e crianças. Salientou que o problema precisa ser solucionado e que os vereadores devem cobrar alguma atitude dos deputados. A propósito, lamentou o fato de candidatos a cargos de deputado terem noticiado que destinaram emendas a São João Batista do Glória, quando na verdade tratava-se de apenas indicações. O **Presidente** declarou que, durante a reunião interna realizada na presente data, foi levantada a possibilidade de marcar uma audiência pública para viabilizar um diálogo entre o executivo, legislativo e a população sobre a questão do desvio. Disse que o deputado estadual Cássio Soares anunciou que foi liberada verba para a conclusão do projeto do asfalto da rodovia que liga São João Batista do Glória a Sacramento, excetuando-se o aludido trecho. Disse que não houve nenhuma movimentação do executivo e do então deputado para regularizar o trecho. Assim, expôs crer que a audiência pública (que será marcada nos próximos dias, numa data conveniente e será acessível à população) será significativa para solucionar o problema. Em seguida, afirmou que as audiências públicas para a prestação de contas do executivo são previstas em uma lei antiga, contudo nunca foram realizadas pelo legislativo. Alegou que a atual Mesa Diretora vislumbrou a necessidade de dar início a elas. Anunciou que já foram feitas duas, uma entre a Secretaria de Saúde (representada pela Weylane) e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência e outra entre a Secretaria de Finanças (representada por Tales) e a Comissão de Finanças e Orçamentos. Apontou que o resultado foi proveitoso. Alegou que as audiências públicas não impedem que os vereadores monitorem de perto as contas públicas e o trabalho realizado pela administração municipal. Ato contínuo, comunicou que a assessoria jurídica da Casa Jurídica elaborou um ofício para enviar ao delegado regional solicitando a vinda de um delegado e um escrivão para o município. Disse que a vinda deles traria agilidade na apuração dos fatos. Afirmou que o ofício estará à disposição dos vereadores, e quem tiver interesse poderá assiná-lo. Em seguida, anunciou que entrou para a leitura o Projeto de Lei n.º 20/2019 que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências." Este **Secretário** procedeu-se à leitura do mencionado projeto, a saber: "Projeto de Lei n.º 20, de 29 de agosto de 2019. 'Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.'. Os Vereadores abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais resolve propor a seguinte Lei: Art. 1º O Poder Executivo Municipal informará à Câmara de Vereadores sobre as medidas e providências tomadas em relação às indicações e pedidos formulados pelos Vereadores e que lhe forem enviados, através da Câmara Municipal, nos termos regimentais. Parágrafo único. As informações sobre as medidas e providências de que

